

# RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS

1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

I Relatório - abril de 2020



## Magistrados responsáveis:

Dra. Ivani Vasconcelos (Juíza Titular)

Dr. Georges Cobiniano (Juiz Auxiliar)

# Sumário de Boas Práticas:

- 1 **1º Reunião do Ritual de Gestão**
- 2 **Audiências com réus presos por meio de videoconferência**
- 3 **Instalação de computadores na Penitenciária e no Batalhão da Polícia Militar**
- 4 **Citações de réus presos por meio de videoconferência**
- 5 **Intimações por *Whatsapp***
- 6 **Depoimento Especial**
- 7 **Repositório de Atas de Reuniões no Sistema SEI**
- 8 **Uso do recurso “Planilhas” do *Google***
- 9 **Utilização do “Google Drive”**
- 10 **Utilização do SAAB pelo Setor de Execução**

Adote também  
essas ideias!





# 2

## Audiências com réus presos por meio de videoconferência

As audiências com réus presos por meio de videoconferência foram iniciadas desde o dia 26 de março de 2020

0001213-09.2019.8.18.0031 26/03/2020 08:00h

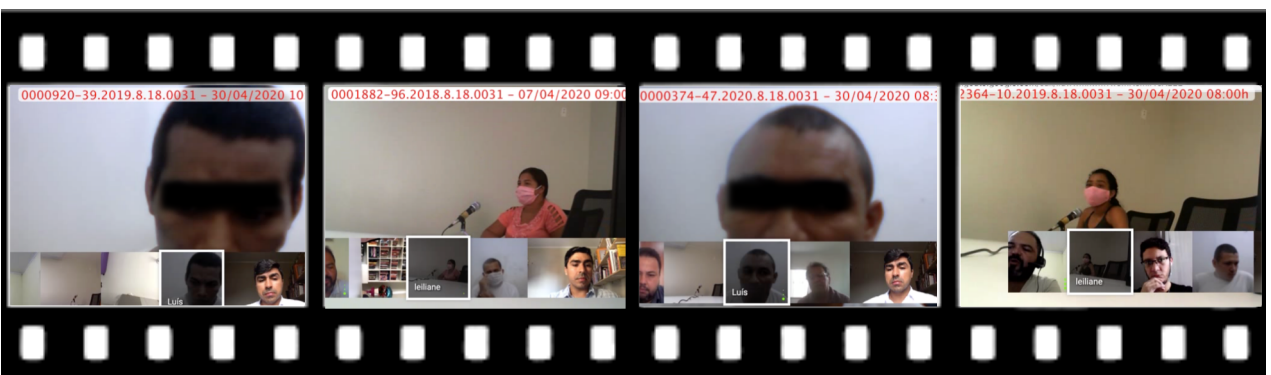


0000038-77.2019.8.18.0031 - 30/04/2020 09:00h

leiliane



Totalizaram, só no mês de abril, **12 (doze) audiências e 32 (trinta e dois) depoimentos**, ainda durante a pandemia



# 3

## Instalação de computadores na Penitenciária e no Batalhão da Polícia Militar

No sentido de se viabilizarem as audiências por videoconferência, a 1ª Vara Criminal de Parnaíba requereu e conseguiu a instalação de computadores para videochamada na Penitenciária Mista e no 2º Batalhão da Polícia Militar



Para a Penitenciária, foi cedido um microfone profissional, adquirido com recursos próprios dos magistrados



Para o 2º BPM, a 1ª Vara Criminal de Parnaíba cedeu uma câmera. Assim, estão sendo garantidas videoconferências com elevada qualidade de vídeo e áudio, sem necessidade de deslocamento de presos e policiais militares



# 4

## Citações de réus presos por meio de videoconferência

Através da Portaria nº 003, de 1º de abril de 2020, a 1ª Vara Criminal de Parnaíba implantou seu sistema de comunicações por meio de videoconferência, dentre elas as citações e intimações de réu preso



Na imagem ao lado, vê-se detento sendo citado pelo Analista Judiciário, enquanto mostra ter recebido cópia da denúncia

Abaixo, pode ser visto o fluxograma e o manual elaborados na própria unidade judicial:



### CUIDADOS

- Usar uma linguagem simples;
- Ao falar do crime, evitar “afirmar” que o denunciante possui expressões genéricas, como “suposto crime”, “possível crime”;
- Evitar informações fora do roteiro, se não solicitadas, uma vez que o réu não poderá fazer perguntas.

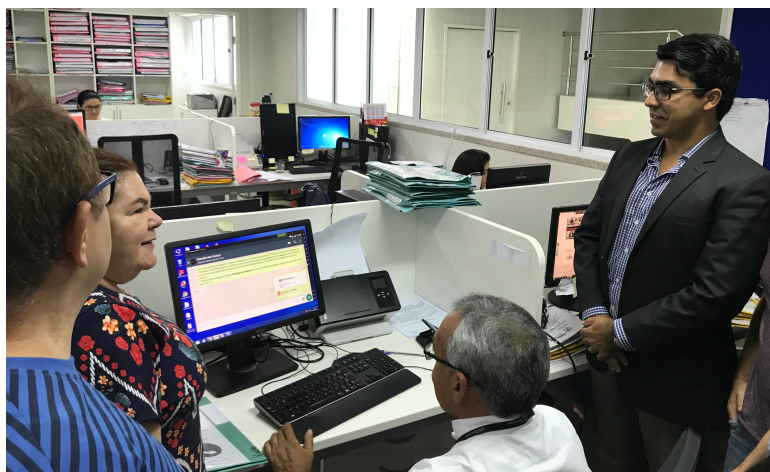
### ROTEIRO

- Avisar que a videoconferência está sendo gravada;
- Explicar os fins da diligência: que ele está sendo citado para recorrer da sentença;
- Ler os fatos e a imputação da denúncia;
- Advertir sobre o prazo de 10 dias para constituir defesa, sob pena de consequência de ficar em silêncio, que será a nomeação de defensor dativo;
- Perguntar se recebeu cópia do mandado e da denúncia em mãos e câmera;
- Perguntar se deseja ser assistido pela Defensoria Pública;
- Agradecer o réu pela presença.

# 5

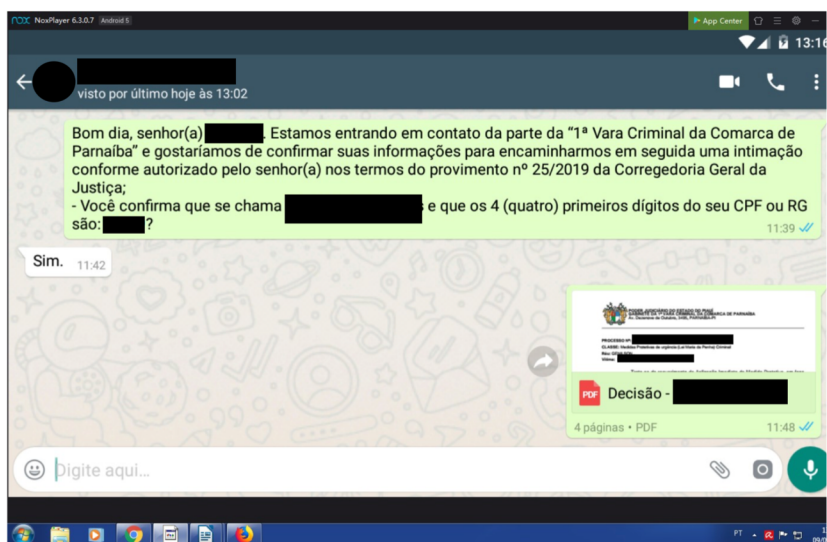
## Intimações por *Whatsapp*

A 1ª Vara Criminal de Parnaíba é a primeira do Piauí a aderir às intimações via *Whatsapp*, seguindo o Provimento nº 25/2019 da Corregedoria Geral da Justiça. Desde setembro de 2019 são realizadas intimações via *Whatsapp*.



Na imagem ao lado, o Analista Judiciário Jorge Luiz realiza a intimação de uma vítima de violência doméstica, junto com os magistrados Dra. Ivani e Dr. Georges

Aqui, a tela do computador, demonstrando que a intimação foi realizada com sucesso



# 6

## Depoimento Especial

Desde outubro de 2019, a 1ª Vara Criminal vem realizando o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência



Acima, Dr. Georges e Dr. Manoel Dourado, Juiz Auxiliar da Corregedoria, na inauguração da sala onde ocorre a entrevista

Agora, a criança e o adolescente são ouvidos com todo cuidado, como sujeitos de direitos, evitando-se a revitimização

No meio, Dra. Ivani e Dr. Georges, acompanhados do Promotor de Justiça, Advogados e Servidores





# Repositório de Atas de Reuniões no

Visando à economia de papel, à praticidade e à organização, a 1ª Vara Criminal de Parnaíba passou a adotar como repositório de todas as atas da unidade – agora unicamente eletrônicas – processo no SEI aberto para esse fim específico




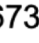



Ata Nº 50/2020 - PJIPI/COM/PAR/FORPAR/1VARCRPAR

Reunião realizada por meio de videoconferência, na 1ª Vara Criminal de Parnaíba, no dia 20 de abril de 2020, às 16:00h, presentes Dra. Maria do Perpetuo Socorro Ivani de Vasconcelos, Dr. Georges Cobiniano Sousa de Melo, Adriana Nascimento Brito Cavalcante, Jorge Luiz Araújo de Andrade, Brendo Teófilo Emanuel Rocha Paz, Carlos Henrique Costa Castelo Branco, Leiliane Maria Linhares Moura, Renata Alves Lima, Alberto Candeira Costa, Caroline Neiva Santos, Williane Carvalho Cardoso, Valdênia Siqueira dos Santos, Bárbara Letícia Silva Neves, Daniel Athayde Uchôa, William Silva Pires e Pollyana Carol Martins Santos, sendo desenvolvidos e acertados os seguintes assuntos:

- 1 Expedir os mandados de citação ou intimação de réu preso dentro do sistema Themis, devendo-se referenciar os anexos;
- 2 O responsável pela expedição do mandado é que terá de informar à Central de Mandados, juntando o comprovante do envio;
- 3 Enviar o email de citação ou intimação do réu preso, com a informação dos números dos mandados;
- 4 Enviar o email de citação ou intimação de réu preso até quarta-feira, caso a comunicação tenha de ser realizada até a sexta-feira da mesma semana.

Abaixo, segue uma das primeiras atas elaboradas, sintetizando o teor da reunião realizada por meio de vídeo-conferência:

Ao lado, o processo eletrônico, onde são inseridas as atas:

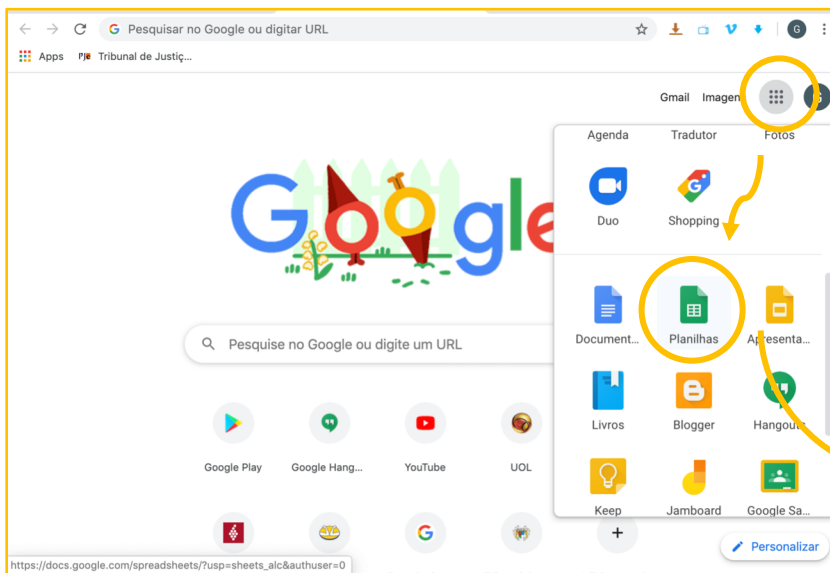
-  20.0.000031231-3 
-  Ata 46 (1672956)   1VARCRPAR
-  Termo Aditivo 121 (1673894)  1VARCRPAR
-  **Ata 50 (1676062)**  1VARCRPAR
-  Ata 54 (1684309)  1VARCRPAR
-  Ata 58 (1692112) 1VARCRPAR

 Consultar Andamento

# 8

## Uso do recurso “Planilhas” do Google

Com o mesmo objetivo da medida anterior, a 1ª Vara Criminal de Parnaíba tem utilizado de maneira ampla o recurso “Planilhas”, do Google, para centralização de dados importantes, com acesso compartilhado



Ao lado, o caminho utilizado para criação de uma nova planilha e, abaixo, botão para compartilhamento.

No caso, temos a planilha de mandados expedidos em processos de réus presos, renovada semanalmente

A screenshot of a Google Sheet. The title bar shows 'MANDADOS EXPEDIDOS EM PROCESSOS DE RÉU PRESO - 1VARCRPAR'. The 'Compartilhar' (Share) button is circled in yellow. The spreadsheet contains the following data:

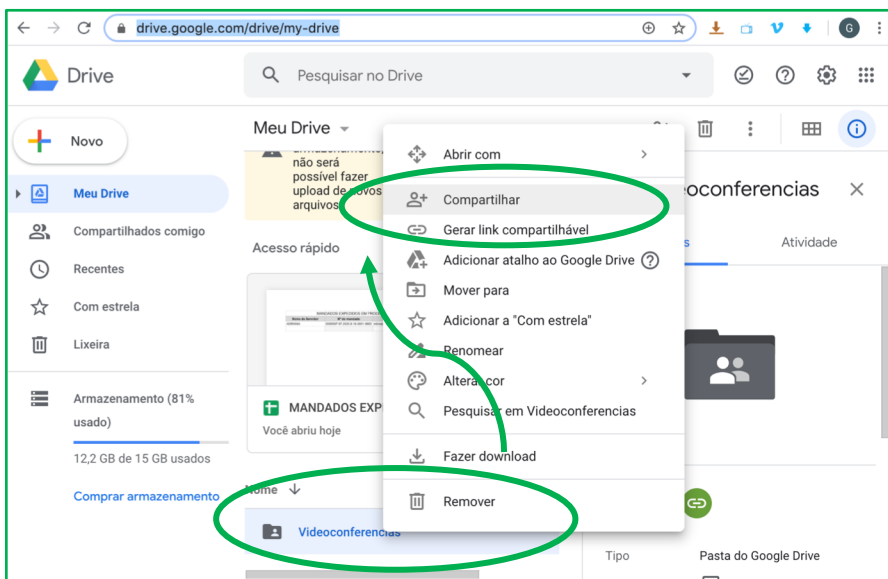
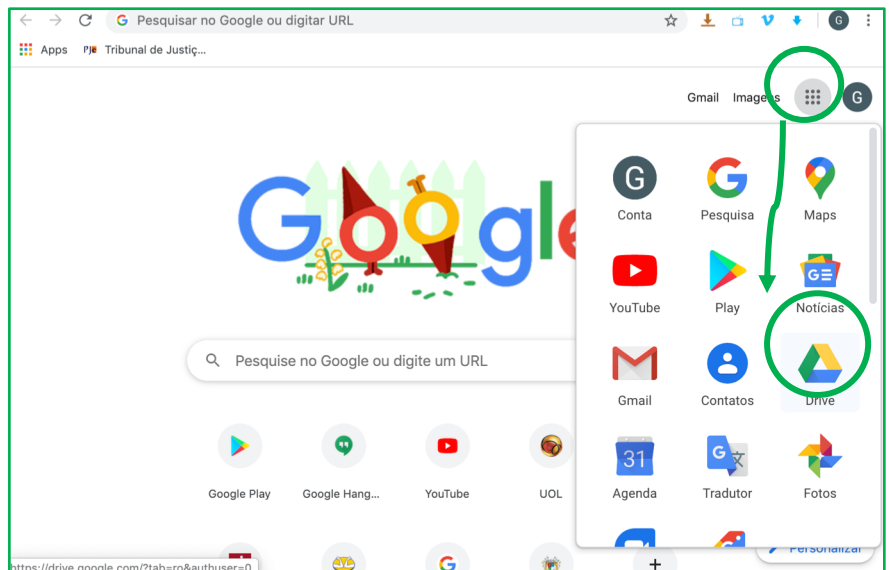
	A	B	C	D	E
1	MANDADOS EXPEDIDOS EM PROCESSOS DE RÉU PRESO - 1VARCRPAR				
2	Nome do Servidor	Nº do mandado	Finalidade	Anexos	Expedição
3	ADRIANA	0000597-97.2020.8.18.0031.0003	intimar vítima de decisão	SIM	30/04/2020
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

# 9

## Utilização do “Google Drive”

A plataforma *Google* também funciona como “nuvem”, armazenando arquivos que podem ser compartilhados com toda a unidade judicial e até com atores externos, como Ministério Público e Defensoria Pública

Ao lado, o caminho utilizado para acesso ao *Google Drive*



Para compartilhar o arquivo ou pasta, basta clicar o botão direito do mouse sobre ele e escolher a opção “Compartilhar”

10

## Utilização do SAAB pelo Setor de Execução

O Sistema de Apreciação Antecipada de Benefício (SAAB) vem sendo aplicado aos processos de execução penal, pela 1ª Vara Criminal de Parnaíba, desde novembro de 2019



Toda a equipe vem se empenhando em garantir que os apenados sejam contemplados antecipadamente com seus benefícios, inclusive realizando mutirões, minimizando, assim, os problemas do sistema penitenciário

A 1ª Vara Criminal de Parnaíba agradece pela atenção



E o(a) aguarda, para conhecer nossa equipe e compartilhar suas boas práticas!